

Câmara Municipal de Monteiro  
**APROVADO (A)**  
Em... 25 / 04 / 19  
Sessão N° 11 Ata 11  
Resultado Unanime  
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA

LIDO EM PLENÁRIO  
11/04/19

# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

## PROJETO DE LEI Nº 2.074/2019.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Monteiro a Semana de Incentivo ao Jovem Empreendedor, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Monteiro a Semana de Incentivo ao Jovem Empreendedor, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de agosto.

Parágrafo único. A Semana de Incentivo ao Jovem Empreendedor tem por objetivo:

- I - mostrar a importância da livre iniciativa e das profissões autônomas, assim como nascimento das microempresas e a possibilidade de conseguir planejar seu próprio negócio;
- II - capacitar para fomentar a descoberta vocacional pelo espírito empreendedor;
- III - mostrar como as leis do mercado podem oferecer oportunidades de gerar empregos e renda para quem souber aproveitá-las; e
- IV - conscientizar a sociedade que o jovem tem condições de gerar emprego, renda e desenvolvimento, enaltecendo o jovem empreendedor ou empresário pelo seu arrojo, inovação e destaque no mercado de trabalho, incentivando outros jovens a seguirem o mesmo caminho.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser celebrada com atividades que incentivem a prática empreendedora, tais como palestras, seminários, reuniões, oficinas de trabalho e demais eventos que promovam a difusão do espírito empreendedor e fortaleçam ações de entidades do município.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município, usando a estrutura física e humana disponível da Prefeitura e Câmara Municipal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

A Semana de Incentivo ao Jovem Empreendedor no município de Monteiro visa sensibilizar e estimular o mundo corporativo, instituições, sociedade, comércio e empresários a promoverem atividades e eventos relacionados a empreendedorismo e inovação.

# Câmara Municipal de Monteiro

ESTADO DA PARAÍBA



Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Esta semana visa novos rumos e novas perspectivas de geração de emprego e renda e, também, possibilidades de ampliar o número de participantes e espaços para o debate da temática, na ótica do crescimento pessoal e profissional.

É merecida e justa a semana de comemoração, uma vez que o pequeno, médio, grande, jovem ou antigo empreendedor do nosso município cresce a cada momento, incentivando a geração de emprego e renda, desenvolvendo a economia nos diversos setores da sociedade, e, também, fomentando o intraempreendedorismo na população.

A Semana de Incentivo ao Jovem Empreendedor, além de resgatar o papel dos empreendedores no esforço em prol do desenvolvimento da economia araraquarense, resulta também em grande estímulo a classe empreendedora, gerando mudanças.

Sala de Sessões, 11 de abril de 2019.

**RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES**  
(CAJO MENEZES)  
Vereador

ANTÔNIO DE MELO SOBRINHO

Vereador

DUACI ALEXO DOS SANTOS

Vereador

EDILSON MENDES

Vereador

GIVALBERTO ALVES FERREIRA

Vereador

HELIO SANDRO LIRA DA SILVA

Vereador 2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

*Idervaldo Campos Beliz*

IDERVALDO CAMPOS BELIZ  
"Lito de Dona Socorro"  
Vereador Vice-Presidente

*Jacira de Oliveira Silva Rodrigues*

JACIRA DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES  
Vereadora

*José Roberto Cordeiro Bezerra*

JOSÉ ROBERTO CORDEIRO BEZERRA  
Vereador

*Raul Lafayette Formiga Figueiredo*

RAUL LAFAYETTE FORMIGA FIGUEIREDO  
Vereador 1º Secretário

*Sebastião de Farias Silva*

SEBASTIÃO DE FARIAS SILVA  
Vereador

SEBASTIÃO NUNES NETO  
"Bião"  
Vereador

*Simão Leal Pereira*

SIMÃO LEAL PEREIRA  
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### **PARECER AO PL Nº 2.074/2019.**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Monteiro a Semana de Incentivo ao Jovem Empreendedor, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de agosto, e dá outras providências.

### **I - Relatório**

Estando assim o Projeto dentro das técnicas legislativas, juridicamente corretas e dentro da constitucionalidade necessária.

### **II – Voto da relatora**

Pelo acima exposto somos pelo seguimento processual e no mérito o acolho e opino pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões em 16 de abril de 2019.

*Jacira de Oliveira Silva Rodrigues*  
**JACIRA DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES**  
**Relatora**



ESTADO DA PARAÍBA


# Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

## Projeto de Lei nº 2.074/2019 III- Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Voto do Presidente **Givalbério Alves Ferreira**

- Acolho o Parecer do Relator  
 Rejeito o Parecer do Relator.

  
\_\_\_\_\_

Voto do Membro **Sebastião Nunes Neto**

- Acolho o Parecer do Relator  
 Rejeito o Parecer do Relator.

  
Assinatura \_\_\_\_\_

### RESULTADO

A Comissão de Justiça e Redação, em sessão de 16 de abril de 2019, opinou pela

- Aprovação do Projeto de Lei nº 2.074/2019  
 Rejeição do Projeto de Lei nº 2.074/2019

Sala das Comissões, em 16 de abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_ **Presidente Givalbério Alves Ferreira**

  
\_\_\_\_\_ **Relatora Jacira de Oliveira Silva Rodrigues**

  
\_\_\_\_\_ **Membro Sebastião Nunes Neto**